



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 035/2025/SA de 27-01-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

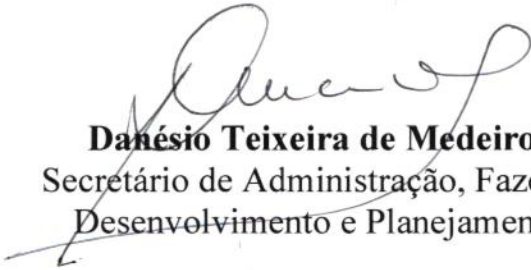
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Elenara Kirchhof Barcellos**, Assistente Administrativo de Apoio, matrícula nº 581, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento:

Período aquisitivo: 04.03.2023 a 03.03.2024

Período concessivo: 03.02.2025 a 22.02.2025 (20 dias). O terço foi pago no primeiro período portaria 076/2024.

Dilermando de Aguiar, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.